



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SIMPREVI
(Criado pelo Decreto nº 26.649, de 19 de outubro de 2012)

ATA nº- 099, de 10 de abril de 2025.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, os membros do Comitê de Investimentos do SIMPREVI, Delair Dall Igna, Presidente do , Pedro Roberto Fávero, Odirlei José Giarretta e Luzitânia Boff participaram da reunião conforme Convocação nº 007/2025 para reunião presencial com representante do Banco Banrisul e representante do Premier Sul Agente Autônomo de Investimento. A reunião teve como pauta rever as perspectivas de mercado e verificar as possíveis alocações de recursos. Iniciou-se a reunião com apresentação do histórico do Grupo Banrisul e posteriormente da Corretora de Valores Banrisul. Destacaram cenário econômico e portfólio de produtos com destaque para Banrisul Absoluto FI. Apresentaram também portfólio de produtos de renda variável e multimercado e a seguir a Estratégia ETF, explicando detalhadamente o método de operação com ETF: conceito, vantagens, crescimento do Mercado de ETFs Global vs Brasil, controle de posições X volatilidade, bem como todo o processo de operacionalização. Diante do que foi apresentado, o Comitê de Investimentos deliberou por APROVAR e disponibilizar (R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) para a estratégia de alocação dinâmica, com ETFs, sendo este valor dividido em 10 ENTRADAS (“MÃOS”) DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) cada. O ETF selecionado para aplicações será o ETF It Now Ibovespa Fundo de Índice – BOVV11, inscrito sob o CNPJ de número: 21.407.758/0001-19. Fica definida estratégia de COMPRA com pelo menos 3,5% DE QUEDA (desvalorização) em relação a última operação em aberto (que não foi vendida), ou ainda, caso esteja sem posições em aberto, COMPRA A PARTIR de uma queda em relação a abertura de mercado do dia em questão. A VENDA fica atrelada a uma rentabilidade a PARTIR DE 1% DE LUCRO LÍQUIDO. Durante o tempo em que o recurso não estiver aplicado, estará alocado no Fundo Absoluto, que tem como benchmark o CDI e é composto apenas de ativos soberanos. CNPJ: 21.743.480/0001-50. Também será cadastrado o Fundo Banrisul Automático FI RF, CNPJ nº 01.353.260/0001-03, para movimentação DI, caso necessário. Os membros do Comitê de Investimentos Delair Dall Igna, Pedro Roberto Fávero e Luzitânia, nesta ordem, passam a ter a autonomia de autorizar, sem a necessidade de Ofícios ou memorandos, desde que de acordo com o aqui aprovado, a compra ou venda de “uma mão” (R\$ 200.000,00). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.